

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para Eleições de Presidente e Diretoria da ABRADi Regional PE

Na forma estabelecida pelo Estatuto da Associação Brasileira dos Agentes Digitais – ABRADi e do Regimento Interno das ABRADis REGIONAIS, a Presidente da entidade, sra. Carolina Bazzi Morales, convoca os associados da Regional de Pernambuco para participarem da Assembleia Geral Extraordinária virtual no endereço "meet.google.com/vre-aysw-cgd", no dia 19 de abril de 2024, às quinze horas e trinta minutos em primeira convocação e, em segunda convocação, após trinta minutos, se não houver número suficiente de associados conectados online na reunião quando da primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de sua Diretoria, composta de Presidente Regional e quatro Diretores(as): Diretor(a) de Negócios, Diretor(a) de Eventos, Diretor(a) de Educação e Diretor(a) de Responsabilidade Social;
2. Outros assuntos de interesse da entidade.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença online de, no mínimo, metade mais um dos associados estabelecidos no Estado de Pernambuco e em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número de associados online, caso não haja número suficiente na primeira convocação.

A partir dessa convocação, fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias corridos** para registro das chapas, após o devido preenchimento da ficha de credenciamento anexa.

Encerrado esse prazo, será divulgada, no dia seguinte, a lista dos candidatos aos cargos que serão preenchidos através da eleição e, a partir daí, todos os associados possuem **15 (quinze) dias corridos** para impugnar tais candidaturas, através de posicionamento fundamentado, por escrito, direcionado à Diretoria Executiva Nacional.

Apresentada eventual impugnação, a Diretoria Executiva Nacional deliberará sobre o tema e, posteriormente, deverá publicar a decisão tomada, bem como divulgar a lista atualizada dos candidatos ao pleito, possibilitando que as candidaturas sejam amplamente conhecidas antes da data designada para a eleição.

Cada associado que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias, inclusive pecuniárias, terá direito a **um voto**. As votações serão **abertas**, vedado o voto secreto, nos termos do art. 25 do Estatuto Social da ABRADi, bem como acontecerão de forma eletrônica, cf. parágrafo 5º do art. 28 do referido Estatuto.

Seguindo os ritos formais da AGE, o atual presidente da ABRADi Regional PE conduzirá a eleição de um dos participantes da reunião virtual para presidir a Assembleia online. O presidente eleito para conduzir a Assembleia seguirá o seu rito com a leitura desta convocação, apresentação dos candidatos a presidente e diretores e solicitará para cada participante da reunião virtual manifestar seu voto. Após a manifestação de todos os associados presentes virtualmente, o presidente da Assembleia apurará os votos e anunciará a decisão para que o Presidente e Diretores eleitos tomem

posse. Posteriormente, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião virtual será encerrada e a Assembleia será considerada realizada.

A presente convocação observa a disposição do Estatuto da ABRADi e está sendo divulgada em período superior à antecedência mínima de 20 (vinte) dias exigida pelo seu art. 28.

São Paulo, 28 de março de 2024.

CAROLINA BAZZI MORALES
Presidente da ABRADi

Convocação - Eleição - ABRADI - PE.docx

Documento número #bb1fdc37-a568-442e-9c86-d1eec31ae602

Hash do documento original (SHA256): 918c67e892c2c4143c2c33090a89402b6bf1fec0201d78a428968171449541a5

Assinaturas

 **Carolina Bazzi Morales**

CPF: 984.842.731-72

Assinou como presidente em 28 mar 2024 às 20:13:27

Log

- 28 mar 2024, 16:59:04 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d criou este documento número bb1fdc37-a568-442e-9c86-d1eec31ae602. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2024 (16:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2024, 16:59:04 Operador com email abradi@abradi.com.br na Conta ddb12fa1-a9bd-4f02-836f-56015e17c46d adicionou à Lista de Assinatura: carolina.morales@icomunicacao.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Bazzi Morales e CPF 984.842.731-72.
- 28 mar 2024, 20:13:27 Carolina Bazzi Morales assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail carolina.morales@icomunicacao.com.br. CPF informado: 984.842.731-72. IP: 189.40.77.172. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2024, 20:13:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb1fdc37-a568-442e-9c86-d1eec31ae602.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb1fdc37-a568-442e-9c86-d1eec31ae602, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.